ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Expediente para leitura
Em 26/06/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 419 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja reiterado a indicação nº 513/2019 de estudo, para a viabilidade de transformar o Bairro de Ingaíba em 7º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Conforme solicitado pelas comunidades, que entendem que a transformação de suas comunidades isoladamente em um Distrito, uniria suas forças para buscar mais investimentos do poder público, nas três esferas, para melhorar a qualidade de vida de seus moradores.

Os distritos são submetidos ao poder da Prefeitura. Normalmente um município só se subdivide em mais de distrito, quando dentro dele existem povoamento expressivos em termos populacionais, mas que estão afastados de área urbana principal.

APROVADO
Em 26 JUN 2024
Presidente

Mangaratiba, 21 de JUNHO de 2024.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 SET 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 513 /2019

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida :

Que seja estudado a viabilidade de transformar o Bairro da Ingaíba em Distrito " 7º Distrito deste Município".

JUSTIFICATIVA:

Conforme solicitado pelas comunidades, que entendem que a transformação de suas comunidades isoladamente em um Distrito, uniria suas forças para buscar mais investimentos do poder público, nas três esferas, para melhorar a qualidade de vida de seus moradores.

Os distritos são submetidos ao poder da prefeitura. Normalmente um município só se subdivide em mais de um distrito quando dentro dele existem povoamentos expressivos em termos populacionais, mas que estão afastados da área urbana principal.

Mangaratiba , 03 de Setembro de 2019.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

(Emilson da Farmácia)

Vereador Autor

APROVADO
Em 03 SET 2019
Presidente